



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**CENTRO DE DESPORTOS**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE

CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

**RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS REFERENTE À PRIMEIRA  
ETAPA DE SELEÇÃO DE MESTRADO 2026 (EDITAL N° 04/PPGEF/2025)**

Florianópolis (SC), 29 de setembro de 2025.

**REF.: Resposta ao recurso de Rodrigo de Rodrigues referente à avaliação preliminar da primeira etapa da seleção**

O candidato solicita reavaliação das notas atribuídas ao currículo, quando da interpolação dos valores para notas de cada Área de Concentração, argumenta que - “o edital estabelece que a maior pontuação aferida entre os candidatos em cada área de concentração será convertida em nota 10,0 e a pontuação mínima exigida (30 pontos) será considerada como nota 7,0, obtendo-se as demais notas por meio de equação por interpolação”. No entanto, verifico que a aplicação desse critério não foi uniforme entre as áreas de concentração”. Solicita-se, desta forma, a revisão das notas e que seja atribuído uma nota 10,0 para cada Área de Concentração.

**Voto**

Diante da solicitação apresentada, a comissão de seleção defere o recurso e atribui nova pontuação aos currículos, considerando a interpolação de forma independente em cada Área de Concentração.

**A COMISSÃO DE SELEÇÃO  
(PORTARIA N.º 032/PPGEF/2025)**